



Decreto N° 116 - de 23 de Novembro de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 40.519,57 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei n° 2693, 14 de Novembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 40.519,57 (quarenta mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DESPORTO

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.005 - POR AMOR AO ESPORTE

27.812.005.1.0126 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

4.4.90.52.00-1.710.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.519,57

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 40.519,57

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.519,57

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.519,57

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 23 de Novembro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91